

2013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil	200.500,00	36.309,50	164.190,50	18,11
2019	Manutenção das atividades das Creches Municipais	3.978.155,03	2.905.062,74	1.073.092,29	73,02
2067	Manutenção das atividades do Pré Escolar	1.265.000,00	1.092.029,30	172.970,70	86,33
2021	Manutenção das atividades culturais	430.000,00	192.124,13	237.875,87	44,68
1006	Construção e ampliação de Centros Esportivos	40.000,00	26.000,00	14.000,00	65,00
2022	Manutenção das atividades do esporte	705.000,00	713.019,54	-8.019,54	101,14
1047	Iluminação de Estádios Municipais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
2010	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	500.000,00	226.154,00	273.846,00	45,23
1039	Sistema de abastecimento de água	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
1017	Aquisição de veículos, maquinas e implementos agrícolas	600.000,00	425.788,38	174.211,62	70,96
2039	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.750.000,00	1.269.236,17	480.763,83	72,53
2043	Manutenção do Prog. Melhorias em Propriedades Rurais	1.100.000,00	980.074,32	119.925,68	89,10
2042	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	350.000,00	234.597,40	115.402,60	67,03
2056	Apoio Financeiros a Festas Típicas Municipais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1054	Obras de Infraestrutura Turística	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
1013	Incentivos a expansão comercial e industrial	120.000,00	90.485,25	29.514,75	75,40
1021	Ampliação e reforma do parque de exposição/eventos	77.195,28	0,00	77.195,28	0,00
2046	Manutenção da Sec. Trab. Ind. Com. Serviços e Turismo	420.000,00	255.530,83	164.469,17	60,84
2048	Manutenção das atividades do FUNREBOM	221.000,00	433.573,30	-212.573,30	196,19


 Dair Jocely Enge
 CPF: 031.845.879-91
 Cid. de Palmitos

2049	Manutenção de Convênios de Trânsitos	173.900,00	188.949,41	-15.049,41	108,65
1044	Construção de Centros comunitários	5.000,00	148.725,72	-143.725,72	2.974,51
1048	Obras de pavimentação e construção de passeios em vias públicas	213.000,00	2.320.925,43	-	1.089,63
2050	Manutenção das atividades do departamento de obras e serviços urbanos	605.000,00	764.272,09	-159.272,09	126,32
2051	Manutenção da limpeza pública	1.500.000,00	1.587.302,42	-87.302,42	105,82
2055	Manutenção e melhoria iluminação pública	900.000,00	1.048.095,22	-148.095,22	116,45
1031	Obras de Saneamento Básico	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
1040	Construção da sede do DMER	20.000,00	15.915,00	4.085,00	79,57
1018	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	30.000,00	15.254,89	14.745,11	50,85
1051	Pavimentação/recuperação de vias rurais	400.000,00	3.989.939,45	-	997,48
1053	Recuperação de Ponte e Pontilhões	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
2053	Manutenção do departamento de transportes	3.067.200,00	3.143.250,02	-76.050,02	102,48
0001	Amortização da dívida pública	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
0002	Sentenças judiciais e precatórios	130.000,00	260.614,64	-130.614,64	200,47
0003	Contribuição PASEP	380.000,00	499.995,09	-119.995,09	131,58
9999	Reserva de Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00

Durante a execução orçamentária do exercício, muitas são as necessidades que surgem e se tornam prementes, obrigando o Município a rever o planejamento inicial, demandando alocação de recursos em ações específica em detrimento das inicialmente pactuadas, não obstante, a grave crise financeira que se instalou, aliada à crescente demanda da população por serviços públicos essenciais, obrigou-se a alterar significativamente as metas de investimentos para podermos suprir despesas de custeio daí decorrentes.

3 – Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto n°	Despesa	Valor	Razões	Efeitos/Consequências
Sem informações a relatar				

Dair Jocely Enge
 CPF: 061.845.879-91
 Prefeito de Palmitos

4 – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Sem informações a relatar		

5- A razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
5203/16	Crivelatti Engenharia Ltda.	Obras em andamento
565/18	IGM Engenharia Ltda;	Obras em andamento
5215/19	Caibi Empreendimentos Ltda	Obras em andamento
4535/19	Jair Agostinho da Luz	Obras em andamento
3445/19	Caibi Empreendimentos Ltda	Obras em andamento

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IXm CF), conselheiros tutelares e estagiário, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Item “facultativo” para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020 conforme Portaria nº TC 6/2021 de 20 de janeiro de 2020.

3.b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês.

Item “facultativo” para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020 conforme Portaria nº TC 6/2021 de 20 de janeiro de 2020.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Item “facultativo” para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020 conforme Portaria nº TC 6/2021 de 20 de janeiro de 2020.


Dair Jocely Enge
CPF: 931.845.879-91
Prefeito de Palmitos



3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

Item “facultativo” para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020 conforme Portaria nº TC 6/2021 de 20 de janeiro de 2020.

IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCERIOS PELA UNIDADE GESTORA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC – EXERCÍCIO 2020			
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria/Cooperação, etc)	Valor Anual Transferido
FECAM	Contribuição	Lei nº 4.055/2019	18.596,76
CNM	Contribuição	Lei nº. 4.055/2019	10.149,00
AMERIOS	Contribuição	Lei nº 4.020/2018	117.052,56
Associação Atlética Palmitos de Futsal	Subvenção	Termo de Fomento nº 03/2020	87.000,00

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Modalidade/Forma	Obras e Serviço de Engenharia	Compras	Contratação de serviços	Despesa Realizada (anual)
Concorrência	0,00	0,00	1.494.802,42	1.494.802,42
Tomada de Preço	6.069.288,17	0,00	304.591,14	6.373.879,31
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	324.922,21	3.038.637,90	1.950.156,08	5.313.716,19
Pregão Eletrônico	0,00	475.293,25	22.353,76	497.647,01
Dispensa de Licitação (art. 24, I e II)	92.541,94	792.377,09	1.651.696,56	2.536.615,59
Dispensa de Licitação (outras hipóteses)	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Regime Diferenciado de	0,00	0,00	0,00	0,00

Dair Jocely Enge
 CPF: 051.845.879-91
 Prefeito de Palmitos

Contratação (RDC)				
Total	6.486.752,32	4.306.308,24	5.483.599,96	16.276.660,52

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Diário Oficial dos Municípios, instituído pela Lei Municipal nº 3.285/2009 de 24/06/2009, site do município e mural público.

VI – INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) e b) Recomendações expedidas, providências adotadas e recomendações pendentes:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
001/2020	Recomendação de que na aquisição de kits de diagnóstico do novo coronavírus seja avaliada a possibilidade de licitação na modalidade pregão.	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Orientado para que se desse preferência a licitação na modalidade pregão.	Foi acatada a recomendação
002/2020	Recomendação de que seja realizado um planejamento adequado com relação a concessão de férias dos servidores no prazo legal.	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	Verificado junto ao RH os servidores que estejam com férias vencidas.	Regularização das férias dos servidores
003/2020	Recomendação que se observe o consumo excessivo de água nos Centros de Educação Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Verificado com a CASAN sobre o consumo excessivo de água	Recomendação atendida e resolvida
004/2020	Recomendação de que seja atualizada as publicações dos Decretos e Leis no Portal de Transparência	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	Verificado com a empresa responsável pelas publicações.	Acatada a recomendação

Dair Jocely Engle
 CPF: 031.845.879-91
 Prefeito de Palmitos

Obs: Inúmeras outras ações foram alinhadas junto ao órgão de Controle Interno, de forma informal. A grande maioria das orientações e contribuições ocorreu com atuação direta, de forma oral no ato da respectiva necessidade.

VII – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃO ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não houveram ações relacionadas à contratos de gestão nesta Unidade Gestora no período analisado.

VIII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

TERMO DE PARCERIA Nº 03/2020

a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício

1) Dados da entidade parceira

Nome: Associação Atlética Palmitos de Futsal

CNPJ: 03.664.191/0001-84

2) Âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente)

Promoção da assistência social

3) Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente)

Pesquisa de preços

b) Informações sobre o termo de parceria:

1) Nº e data da celebração

Nº 03/2020

Data Celebração: 15/09/2020

2) Forma de escolha da unidade parceira

Foi lançado Edital de Chamamento e a entidade foi a única proponente.

3) Objeto:

Colaboração institucional da Entidade para o desenvolvimento de programa de atendimento a crianças, jovens e adultos, através do entretenimento, lazer e cultura.

4) Unidade jurisdicionada parceira:

Dair Jocely Engle
CPF-031.845.879-91
Prefeito de Palmitos



Município de Palmitos

- 5) Período de vigência (início e fim)

Início: 15/09/2020

Fim: 31/12/2020

- 6) Valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade)

Unidade jurisdicionada: R\$ 87.000,00

Entidade: R\$ 0,00

- c) **Valores repassados em razão de termos de parceria firmados:**

Valores mensais repassados:

Setembro: R\$ 27.000,00

Outubro: R\$ 27.000,00

Novembro: R\$ 22.000,00

Dezembro: R\$11.000,00

Unidade parceira (nome e CNPJ):

Município de Palmitos

CNPJ: 85.361.863/0001-47

- d) **Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:**

A Associação Atlética Palmitos de Futsal, com sede na Avenida Brasil s/n, inscrita no CNPJ: 03.664.191/0001-84, no município de Palmitos/SC, representada pelo Presidente Sr. Juarez Rossini, é uma entidade que desde do ano de 1998 contribui com o esporte palmitense, levando o nome de toda sua gente aos noticiários nacionais e internacionais, visto a formação dos atletas.

Hoje trabalham diretamente com os atletas 5 professores habilitados para realizar as funções técnicas nas modalidades de futsal, futebol de campo e voleibol e 1 coordenador.

Com a parceria entre Município e Associação foi possível inserir as práticas esportivas, estimular o desenvolvimento técnico/tático das modalidades e o lado competitivo de ser, desenvolver, aprimorar e enriquecer os movimentos motores, descobrindo e revelando novos talentos no meio esportivo.

No exercício de 2020 foram atendidos mais de 500 crianças, jovens e adultos, nas modalidades de Futsal, Futebol de Campo e Voleibol masculino e feminino. Também foi promovido diversos campeonatos e competições esportivas municipais, regionais e estaduais. Palmitos sagrou-se campeão em várias modalidades: Futsal e Futebol de Campo.

Os valores recebidos com a parceria foi possível realizar o pagamento de fardamentos para os atletas, taxa de arbitragem, alimentação, fisioterapia, material gráfico e som de rua nos campeonatos municipal, regional e estadual.

Palmitos SC, 22 de fevereiro de 2021.

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITOS

Dair Jocely Enge
CPF: 031.845.879-91
Prefeito de Palmitos

Obairlan T. Ferrari
CPF: 729.847.169-49
Sec. Adm. Fin. e Planejamento
Município de Palmitos